



**DECRETO Nº 017/PMA/2019, DE 16 DE MARÇO DE 2019.**

## **DECLARAÇÃO**

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 16/04/2019

Secretária de Administração  
Maria Aparecida de Moraes Verâncio

**“DERETA A RETIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE IMÓVEL URBANO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado a retificação de endereço do imóvel urbano, constituído de um (01) lote de terras para construção com área de 3.800,00 (três mil e oitocentos) metros quadrados, objeto da Matrícula 503, as fls. 98 vº, do Livro 2-C, de 21/08/2013, atualização e alteração de endereço e dados cadastrais, passando a constar à Avenida Sebastiana Marcelina Pires, da Quadra 12, Lote 01, Vila Capelandia, nesta cidade, Imóvel este devidamente cadastrado junto ao Cadastro Técnico Imobiliário sob a Inscrição Municipal n.º 05.012.001.000.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araçuaçu**, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove. (16/04/2019).

  
**JOELTON BERNARDO DA COSTA**  
Prefeito Municipal